

Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____
Proc: _____

INDICAÇÃO N° 121 / 2013

Protocolo: 633/13
Data 27/03/12 Hora: 09:52
Ofício:
Aprovado na 7 Sessão, realizada
em 26/3/13 SI adendo
1º Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL QUE TENHA EXPERIÊNCIA E ATUE NA CAPTAÇÃO E ARQUIVO DE IMAGENS FOTOGRÁFICAS.

Ref: GV - IC.

Bertioga, 26 de Março de 2013.

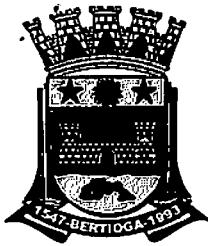
**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

IVAN DE CARVALHO e ALFONSO DARI WEILAND, Vereadores com assento neste Plenário, vem à presença de Vossa Excelência apresentar em razão das situações de fato a seguir narradas, a seguinte indicação:

A preservação de dados estratégicos é uma realidade que deve ser observada por todos, tanto na área privada quanto na área pública.

E Bertioga não poderá ser diferente. O arquivo de imagens áreas de nossa cidade pode contribuir e muito em todas as áreas, de onde destacamos:

- A) Na preservação ambiental, inibindo, limitando e catalogando todos os desmatamentos existentes dentro do perímetro da cidade;
- B) Na captura de obras clandestinas que são realizadas em lugares de difícil acesso; ✓
- C) No conhecimento de qualquer invasão de áreas públicas ou particulares;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

- D) Na manutenção de todo o aspecto histórico e paisagístico de nossa fauna, flora e praias; e,
- E) Na identificação de benfeitorias internas, tais como piscinas, áreas de lazer, churrasqueiras e os famosos "puxadinhos" que aumentam a área útil dos imóveis, e consequentemente, tem reflexo no valor venal dos mesmos e, por conseguinte no IPTU.

Por todas essas questões é que se faz necessário que o Executivo local mantenha ou contrate uma Empresa ou profissional que tenha experiência e atue na captação e arquivo de imagens fotográficas obtidas no céu através de qualquer meio hábil para tanto.

Isto posto, indico ao Prefeito do Município de Bertioga que determine ao Secretário de Finanças, conjuntamente com o Secretário de Meio Ambiente e o Secretario de Obras e Habitação que elaborem estudos visando a contratação do serviço de monitoramento através de fotografia aéreas visando a captação de imagens para arquivo de preservação de dados estratégicos.

Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, que deve ser encaminhada ao Prefeito de Bertioga, aos Secretários Municipais citados, ao CONDEMA, ao CONTUR.

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

Ivan De Carvalho

Vereador - PSDB

LUIZ CARLOS P. S.
Vereador

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

Alfonso Daniel Weiland

Vereador - PRP

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara